

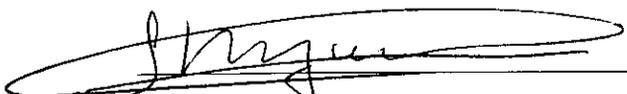


MINISTÉRIO DO ESPORTE
COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

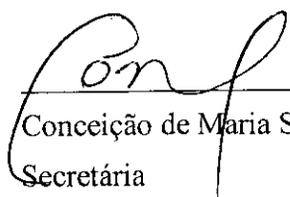
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, com início às dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da SEPAN – Secretaria Executiva dos XV Jogos Pan Americanos 2007, sito à rua Uruguaiana 174, 8º andar, Ed. Metropolitan Center, Rio de Janeiro/ RJ, reuniram-se o presidente-substituto da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, senhor João Ghizoni e os membros Senhores Ataíde Gil Guerreiro, Lars Graef, Maristela Medeiros das Neves Gonçalves e a assistente da Comissão, Senhora Conceição de Maria Silva Nunes. O presidente-substituto abriu a reunião cumprimentando a todos, agradecendo o esforço dos membros em estarem presentes e informou a ausência do senhor Arialdo Boscolo membro representante do setor desportivo e paradesportivo. Ainda, explicou a necessidade da reunião, vez que precisavam ser votados projetos com pedidos de reformulações, bem como aprovação do Termo de Compromisso que deverá ser firmado entre os proponentes e o Ministério do Esporte. Em seguida designou a mim, Conceição de Maria Silva Nunes para secretariá-lo. Ato contínuo foi distribuído aos membros da Comissão Técnica o modelo do Termo de Compromisso para conhecimento e aprovação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento a reunião, foram apresentados para avaliação os processos com solicitação de reformulação de Plano de Trabalho, como segue: 1) 58000.003748/2007-29, tendo como proponente o Comitê Olímpico Brasileiro, cujo projeto fora aprovado na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica, realizada em 14/12/2007, no valor de 26.993.996,95 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos); 2) 58000.003978/2007-98, proponente Instituto Brilho Brasileiro, aprovado na 2ª reunião Extraordinária, realizada em 21/12/2007, no valor de 216.384,23 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). O Presidente explicou que os projetos citados foram efetivamente captados abaixo do valor autorizado para captação, e por esta razão solicitaram reformulação do plano de trabalho, com base no Artigo 28, parágrafo 1º do Decreto 6.180/07. Em votação, foram aprovadas as reformulações, por unanimidade, em conformidade com os planos de trabalho apresentados, ficando o valor do projeto referente ao processo nº **58000.003748/2007-29**, em R\$ 25.984.626,95 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) e o projeto relativo ao processo nº **58000.003978/2007-98** no valor de R\$ 179.113, 63 (cento e setenta e nove mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos). Imediatamente foram distribuídos os demais processos constantes da pauta, sendo apresentados individualmente, conforme segue: **1) Processo nº 58000.003273/2007-71**, proponente Grêmio PK Caples do Brasil, projeto: Esporte e Cidadania Núcleo Atletismo, no valor de R\$ 76.608,84 (setenta e seis mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), membro relator: João Ghizoni. O projeto fora avaliado na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica, em 14/12/2007, que ocasionalmente entendeu tratar-se da manifestação de Alto Rendimento, e por este argumento, deveria ser encaminhado para análise da SNEAR. Após o feito, retornou o processo a Comissão Técnica, com parecer emitido por aquela Secretaria, informando tratar-se de projeto cujo enquadramento seria na manifestação Desporto de Participação. Uma vez que a Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer já havia se manifestado nos autos, o projeto fora apresentado para avaliação da Comissão, com sugestão de cortes pelo membro relator na ordem de R\$ 290,01 (duzentos e noventa reais e um centavo), relativo ao item 4.5 da planilha de custos, por se tratar de despesas com CPMF. O projeto foi aprovado por unanimidade, ficando o valor aprovado na ordem de R\$ 76.318,84 (setenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). **2)**

processo nº 58000.004076/2007-79, proponente Instituto Jackie Silva, Projeto: Atletas Inteligentes, no valor de R\$ 698.272,50(seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), do mesmo relator. Apresentado para avaliação, com sugestões de ressalvas pelo membro relator, ficando reduzido o item 3.10.26 – relativo à despesa com aquisição de Short, de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais) para R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil, oitenta reais), e excluído o item 4.2 – referente à despesa com CPMF, no valor de R\$ 2.646,14 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos). O projeto foi aprovado por unanimidade no Valor de R\$ 668.272,50 (seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos). **3) processo nº 58000.003827/2007-30**, proponente Clube Americanense de Tiro, Projeto: Cursos e Núcleo de Formação Esportiva, valor R\$.1.064.777,75 (hum milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), membro relator Maristela Medeiros das Neves. O projeto foi objeto de avaliação na 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica, realizada em 21/12/2007, e por sugestão da relatora, retornou a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer, para análise dos benefícios de isenção fiscal, relativos à importação de máquinas de lançamento de discos e complemento do container com mais de 30.000 unidades de discos, máquinas e discos da empresa Martarelli SAS, Itália, despesas estas constantes da planilha de custos apresentada pelo proponente. Efetivada a análise por àquela Secretaria, esta informou que o proponente não é beneficiário da Lei 10.451/02, e que a referida Lei foi extinta em 31/12/2007. Apresentado para avaliação, com voto favorável do membro relator o projeto foi aprovado por unanimidade, no valor de R\$ 1.064.777,75 (hum milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) **4) processo nº 58000.003422/2007-00**, proponente Serviço Social da Industria-SESI, projeto: Atleta do Futuro, valor R\$ 277.886,00 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais), membro relator Ataíde Gil Guerreiro. Apresentado para avaliação, com voto favorável do membro relator, foi aprovado por unanimidade, em sua totalidade. **5) processo nº 58000.002838/2007-01**, proponente Confederação Brasileira de Vela e Motor, projeto: Rumo ao Ouro Brasil de Iatismo, valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), membro relator Ataíde Gil Guerreiro. Apresentado para avaliação, com voto favorável do relator, o membro da Comissão Técnica, Senhor Lars Grael, informou que gostaria de se abster da votação. O Presidente-substituto esclareceu que o Artigo 14, parágrafo segundo da Portaria nº 177 , de 11/09/2007, não lhe permite esta prerrogativa. Prosseguindo a votação, o projeto foi aprovado por unanimidade em sua totalidade. **6) Processo nº 58000.004122/2007-30**, proponente CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e a Morada Humana, Projeto: Raízes, valor R\$. 2.720.353,16 (dois milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e cinqüenta e três reais e dezesseis centavos), membro relator: Lars Grael. Apresentado para avaliação, com voto favorável do membro relator o projeto foi aprovado por unanimidade em sua totalidade. Encerrada a votação dos projetos o Presidente-substituto da Comissão Técnica da Lei de Incentivo agradeceu aos presentes. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Conceição de Maria Silva Nunes, pelo presidente-substituto da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, João Ghizoni e demais membros.



João Ghizoni

Presidente-substituto da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte



Conceição de Maria Silva Nunes

Secretária



Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte:

Ataide Gil Guerreiro

Lars Grael

Maristela Medeiros das Neves Gonçalves